



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026

**ANEXO I**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

| <b>CARGOS</b>            | <b>ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Educador Social</b>   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar atividades grupais, com as crianças, adolescentes, adultos e idosos referenciados pelo CRAS, voltadas ao aspecto lúdico, para fortalecimento dos vínculos familiares;</li><li>- Registrar a busca ativa dos usuários faltosos do SCFV;</li><li>- Contribuir para a definição das atividades a serem desenvolvidos com os participantes;</li><li>- Responsabilizar-se, junto com técnicos do CRAS, pelo trabalho desenvolvido com os grupos do SCFV e famílias, desenvolvendo e fomentando atividades diversas;</li><li>- Discutir sistematicamente os registros realizados, com o técnico do CRAS, como subsídio ao planejamento de atividades e avaliação de resultados;</li><li>- Desenvolver atividades por meio de jogos, danças, brincadeiras e desenhos como métodos de aprendizagem significativa;</li><li>- Motivar e estreitar as relações interpessoais, a fim de os atendidos possam compreender as normas de convivência, buscando a eficiência através da exploração de estratégias específicas;</li><li>- Participar dos planejamentos junto com a equipe técnica do CRAS; -</li><li>- Executar outras atividades quando solicitado.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ENSINO SUPERIOR</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Assistente Social</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>- Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li><li>- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li><li>- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</li><li>- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;</li><li>- Realizar atividades compatíveis com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;</li><li>- Realizar atividades exclusivas do assistente social no SUAS.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Psicólogo</b>         | <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>- Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li><li>- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li><li>- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</li><li>- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;</li><li>- Realizar atividades compatíveis com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;</li><li>- Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para melhor orientação de indivíduos e famílias.</li><li>- Realizar atividades exclusivas do psicólogo no SUAS.</li></ul> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026**